



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Ao Senhor

André Eustáquio Alves

Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor

Senhor Vereador,

Eu, vereador José Roberto Reis Filgueiras, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 06/2026, que “Institui, no Município de Ubá, o "Selo Ubá Sustentável", como política pública de certificação voluntária de empresas comprometidas com práticas socioambientais sustentáveis, e dá outras providências”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de Parecer em três dias.

Ubá/MG, 14 de abril de 2026.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Vereador